



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 04 / 01 / 2020 PORTARIA Nº. 005/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

No Jornal Diagd

Edição n.º One III - Nº 0483

Sandra Pierette matr. 353

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para atuarem como membros da **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito da Administração Pública Municipal, os seguintes servidores:

Função	Titulares	Suplentes
Presidente	Paulo Roberto Oliveira Costa	Max Willian Pedroni Fischer
Secretário	Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato	Josino Alves de Souza Neto
Membro	Sandra Inis Pierette	Tiago Gomes

§ 1º. Compete à **Comissão Permanente de Licitação** praticar todos os atos necessários à organização, abertura, exame e julgamento dos processos de Licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicando-se e submetendo-se a homologação, revogação ou anulação pelo Prefeito Municipal de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis à espécie.

§ 2º. A presente **Comissão Permanente de Licitação** terá mandato até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de janeiro de 2020.


Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal